

INDICAÇÃO Nº 026/2.015

Exmº. Sr.

PEDRO ALCIDES BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO.

ASSUNTO: “CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta Indicação é:

I- estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos acerca das situações e da problemática das pessoas com deficiências, no âmbito do nosso município;

II - formular políticas municipais de atendimento à pessoa com deficiência, de forma articulada com as Secretarias ou demais órgãos da Administração Municipal envolvidos;

III - elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural das pessoas portadoras de deficiência, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a sua discriminação ou, ainda, restrinjam o seu papel social, dentre outros...

Contando com o apoio dos nobres vereadores, diante destas considerações, é que apresento a presente indicação

Sala das Sessões, 01 de junho de 2015.

ANTÔNIO DONIZETE DA COSTA

Vereador Batuta